



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1235/2013 São Luís, 1º de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5502/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, para acompanhar a Desembargadora Presidente na 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no período de 30/10 a 1º/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/10 a 2/11/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, identificando a Desembargadora Presidente.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO